



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE

CONTRATO n. 20/2019 – CIA. 0020991-53.2019.8.11.0000

**Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PESSOA JURÍDICA MACIEL CONSULTORES S/S LTDA

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** “(...) aplico à contratada a penalidade de *ADVERTÊNCIA*, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93”.

“(...) **registre-se** a penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça e no SICAF(...)”.

*Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA*

*Presidentedo Tribunalde Justiça*

*assinado 26/10/2023*

Cuiabá, 11 de março de 2024.

*-assinado digitalmente-*

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



**Código verificador - AD:05760000-66DD-5A39-EA5B-08DC42030196**



**IVONE REGINA MARCA**  
Assinado em 11/03/2024 15:39:46